



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 75/2018

Art. 1º Acrescenta-se, ao artigo 13 do Projeto de Lei n.º 75/2018, o seguinte parágrafo quarto:

"Art. 13.

.....

§ 4º Os encargos de responsabilidade do Poder Público Municipal deverão constar do documento de aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, devendo cumprir os requisitos do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal" (NR)

Unaí (MG), 14 de dezembro de 2018.



VÉREADOR ALINO COELHO
Relator Designado